

#### Comunicado

O Diretor-Presidente da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, credencia o empregados abaixo relacionados, na qualidade de Agente da Cetesb – Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas, conforme previsto na Norma Administrativa – NA 025.

CREENCIADO	Nº REGISTRO
Aruntho Savastano Neto	5381
Célia Regina Buono Palis Poeta	2364

# Procuradoria Geral do Estado

## GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

### Resolução Conjunta PGE-SPPREV-IPESP nº 1, de 15-10-2013

*Dispõe sobre a representação do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP pelas Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado*

O Procurador Geral do Estado de São Paulo, o Diretor Presidente da São Paulo Previdência – SPPREV e o Superintendente do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, resolvem:

Artigo 1º - Ficam os Procuradores do Estado Chefes das Procuradorias Regionais, da Procuradoria Geral do Estado, nas respectivas Comarcas, autorizados a representar o Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, nas escrituras públicas de compra e venda dos bens imóveis constantes da listagem integrante do “Instrumento de Reconhecimento, Consolidação e Confissão para Repactuação de Dívidas”, firmado em 30-11-2011 entre a Fazenda do Estado, o IPESP e a Caixa Beneficente da Polícia Militar - CBPM, conforme autorização do artigo 28 da Lei Complementar Estadual 1.010, de 01-07-2007.

Parágrafo único - Os Procuradores do Estado Chefes poderão delegar a competência prevista no caput, mediante portaria, a Procuradores do Estado com atuação em suas respectivas Regionais.

Artigo 2º - A São Paulo Previdência – SPPREV expressa sua anuência com as transferências de titularidade dos imóveis objeto do artigo anterior, ficando dispensada a subscrição individualizada das escrituras de venda e compra a serem firmadas entre a Fazenda do Estado e o Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

#### Comunicados

A Diretora do Centro de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 12 do Decreto 42.250, de 23/09/97, torna pública a apuração do contingente da série de classes de Engenheiro a ser promovido no Processo Seletivo para fins de Promoção por Merecimento, referente ao exercício de 2011.

Quadro Demonstrativo

Contingente da série de classes de Engenheiro, existente em 30-06-2011, para fins de Promoção por Merecimento

Série de classes	Contingente por classe	Total a ser promovido
Engenheiro I	-	-
Engenheiro II	-	-
Engenheiro III	-	-
Engenheiro IV	01	-
Engenheiro V	05	01
Engenheiro VI	22	05
Total geral	28	06

Cálculo nos termos dos arts. 10 e 11 do Decreto 42.250/97
Relação Nominal dos integrantes da série de classes de Engenheiro, que em 30-06-2011, não preencheram condições para concorrer à Promoção por Merecimento, nas respectivas classes, devido não cumprimento do interstício mínimo exigido (inciso III, do artigo 4º, do Decreto 42.250, de 23-9-97).

NOME	RG	CLASSES	INTERSTÍCIO	
Helio Sakano	4247117-5	Engenheiro V	02a 00m 00d	
Jairo Julio de Faria	7754643-X	Engenheiro V		03a 00m 00d
José Angelo Baldivieso Schemy	4534210	Engenheiro V	01a 00m 00d	
Katia Aurichio	11294867	Engenheiro V		02a 00m 00d
Nelson José Martins Vieira	10657040-7	Engenheiro V	03a 10m 27d	

Da presente listagem caberá recurso à Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 5 dias úteis, a contar da publicação.

### PROCURADORIAS REGIONAIS

### PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

**Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 17-10-2013**
Processo PGE 18629-1227611/2013
Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo
Assunto: Aquisição de Materiais de Escritório
Acolho o parecer da Comissão para Homologar e Adjudicar o objeto do presente certame, na seguinte conformidade:
- itens 1, 3 e 14 à empresa MEGAPEL COMERCIAL LTDA;
- item 6 à empresa RIGILARI SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO E REPARO EM INFORMÁTICA LTDA-ME;
- itens 9, 11 e 12 à empresa CAMARGO’S COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA-ME;
- item 13 à empresa LIDIA TEIXEIRA ALVES DA SILVA CORTEZ-ME;
- declaro fraccassados os itens 2, 4, 5, 7, 8, 10 e 15.

### PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

**Despachos do Procurador do Estado – Respondendo pelo Expediente da PR-9, de 16-10-2013**
PROCESSO PGE. 18846-1241179/2013.
Contratante: Procuradoria Regional de Araçatuba
Contratada: Torino Informática Ltda. – CNPJ 03.619.767/0001-91

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática – 03 computadores marca HP, modelo 6300, com 02 monitores L200HX.

Item SIAFÍSICO: 3605132
Modalidade: Pregão eletrônico 11/2013-PGE
Ata de Registro de Preços 05/2013-PGE.
Valor Total: R\$ 13.500,00
Programa de Trabalho: 03.126.4407.5829.0000
PTRES: 400127
Elemento: 449052-20
UGE: 400118
PROCESSO PGE. 18846-1241179/2013.
Contratante: Procuradoria Regional de Araçatuba
Contratada: Macrosolution Com. Imp. e Serviços Ltda. – CNPJ 05.003.219/0001-68.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática – 02 Scanners – marca Avision, modelo AV186Plus.
Item SIAFÍSICO: 4044479.
Modalidade: Pregão eletrônico 11/2013-PGE
Ata de Registro de Preços 05/2013-PGE.
Valor Total: R\$ 4.000,00
Programa de Trabalho: 03.126.4407.5829.0000
PTRES: 400127
Elemento: 449052-20
UGE: 400118

# Transportes Metropolitanos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Chefe de Gabinete, de 15-10-2013**
Processo: PR-RMSP 0017731/2013; Interessado: Erivelto dos Reis Transportes ME.; Assunto: ALIPM 0032050 – A. Despacho CG 1391/2013

Nos termos da Informação Técnica CTC/GTI/1514/2013 (fls. 19/20), adotando como orientação jurídica o Parecer CJ/STM 143/2012 da Consultoria Jurídica desta Pasta, conheço o recurso de 2º Grau interposto por ERIVELTO DOS REIS TRANSPORTES ME, contra decisão da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 26-09-2013 (fls. 15/16) e no mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se o ato que impôs a penalidade de multa.

### COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

**Despachos da Coordenadora, de 17-10-2013**
**Aprovando** as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM - 04112/2002 - Interessada: Viação Piracibana Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-932TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-932TRO-000-R, São Vicente (Parque das Bandeiras Gleba II) – Santos (Paquetá), via São Vicente (Jardim Rio Branco), conforme fls. 141/143.

Processo STM - 04104/2002 - Interessada: Viação Piracibana Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-942TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-940TRO-000-R, São Vicente (Humaitá) – Santos (Ponta da Praia), via São Vicente (Vila Nova São Vicente/Parque das Bandeiras) e Santos (Avenida Afonso Pena), conforme fls. 137/139.

Processo STM - 01950/2003 - Interessada: Viação Piracibana Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-942TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-942TRO-000-R, São Vicente (Humaitá) – Santos (Ponta da Praia), via Ponte dos Barreiros/Praias, conforme fls. 168/170, para o Serviço Complementar (Viagens Parciais) C-942VP1-000-R, São Vicente (Rio Branco) – Santos (Ponta da Praia), via Ponte dos Barreiros/Praias, alteração de horários e frota, conforme fls. 175.

Processo STM - 01945/2003 - Interessada: Viação Piracibana Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-943TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários e frota da linha C-943TRO-000-R, São Vicente (Parque das Bandeiras Gleba II) – Santos (Ponta da Praia), via Ponte dos Barreiros/Praias, conforme fls. 186/188, para o Serviço Complementar (Bifurcação) C-943B1-000-R, São Vicente (Vila Ema) – Santos (Ponta da Praia), via Ponte dos Barreiros/Praias, alteração de horários e frota, conforme fls. 193/195.

Processo STM - 01939/2003 - Interessada: Viação Piracibana Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-947TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-947TRO-000-R, São Vicente (Humaitá) – Santos (Ponta da Praia), via Santos (Avenida Nossa Senhora de Fátima/Cais), conforme fls. 175/177.

Processo STM - 01942/2003 - Interessada: Viação Piracibana Ltda - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-948TRO-000-R. Aprovo as alterações de horários da linha C-948TRO-000-R, São Vicente (Parque das Bandeiras Gleba II) – Santos (Ponta da Praia), via Santos (Avenida Nossa Senhora de Fátima/Avenida Senador Feijó/Cais), alteração de horários, conforme fls. 151.

#### Comunicado

A Coordenadora de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitano abaixo relacionadas, e que no prazo de 10 dias úteis, a contar desta data, a empresa operadora deverá retirar o referido documento na STM/ CTC – Rua Boa Vista, 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

OSM	LINHA	EMPRESA
09	638	Auto Viação Ouro Verde Ltda.
04	677	Rápido Luxo Campinas Ltda.

### ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

#### Comunicado

Processo: EFCJ 073/2013, Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão / Secretaria dos Transportes Metropolitanos, Assunto: Aquisição de Prancha Cedro Rosa – Convite Eletrônico. Comunicamos que a empresa “CL ACESSÓRIOS PARA LOJAS LTDA ME” inscrita no CNPJ 15.267.151/0001-88, não realizou a entrega do objeto do Convite Eletrônico, realizado no âmbito da Bolsa Eletrônica de Compras – B.E.C, razão pela qual esta Pasta aplicou sanção de suspensão temporária de participação em licitação com entes da administração Pública pelo período de 12 (doze) meses prevista no inciso III do artigo 81 da Lei Estadual 6544/89 e inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8666/93, bem como multa contida no inciso I do artigo 4º da Resolução STM 21/91 no valor de R\$ 2.851,20 também prevista nas legislações citadas acima. Quanto a interposição de recursos, conforme a alínea “o” do preâmbulo do Edital Eletrônico do Convite, nos termos do artigo 83, inciso I, letra “e” da Lei 6544/89 e conforme Resolução STM 21/91 da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, em seu artigo 6º, cabe recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação do ato.

# Saneamento e Recursos Hídricos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despacho do Secretário, de 17-10-2013**
SSRH 352/2013 – Volumes I e II
UGP – UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS
Contrato entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e o SAAE

de Indaiatuba, prestador de Serviços de Saneamento, com a intervenção do Município de INDAIATUBA, para a concessão de estímulo financeiro voltado à implantação de ações de recuperação de água no âmbito do Programa Estadual de Apoio à Recuperação de Água – REÁGUA, para “Sistema de Coleta e Afastamento de Esgotos – Córrego Buruzinho no Município de Indaiatuba” – conforme projeto selecionado no Processo SSRH 628/2012. Autorização.

VALOR: R\$ 13.583.664,00
PRAZO: até 30-11-2015

À vista das informações constantes dos Autos, dos esclarecimentos prestados pela Unidade de Gerenciamento de Programas – UGP, às fls. 364/366, e dos termos do Parecer CJ/SSRH 360/2013, às fls. 251/266, da Consultoria Jurídica desta Pasta, AUTORIZO a celebração do contrato em exame, conforme projeto selecionado no Processo SSE 628/2012, com recursos provenientes do Programa REÁGUA, com vigência até 30-11-2015, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

SSRH 353/2013 – Volumes I e II
UGP – UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS
Contrato entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e o SAAE de Indaiatuba, prestador de Serviços de Saneamento, com a intervenção do Município de INDAIATUBA, para a concessão de estímulo financeiro voltado à implantação de ações de recuperação de água no âmbito do Programa Estadual de Apoio à Recuperação de Água – REÁGUA, para “Uso Racional da Água em Unidades Públicas de Ensino no Município de Indaiatuba – conforme projeto selecionado no Processo SSRH 628/2012. Autorização.

VALOR: R\$ 1.130.000,00
PRAZO: até 30-11-2015

À vista das informações constantes dos Autos, dos esclarecimentos prestados pela Unidade de Gerenciamento de Programas – UGP, às fls. 337/339, e dos termos do Parecer CJ/SSRH 334/2013, às fls. 238/248, da Consultoria Jurídica desta Pasta, AUTORIZO a celebração do contrato em exame, conforme projeto selecionado no Processo SSE 628/2012, com recursos provenientes do Programa REÁGUA, com vigência até 30-11-2015, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

SSRH 366/2013 – Volumes I e II
UGP – UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS
Contrato entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e o SAAE de Indaiatuba, prestador de Serviços de Saneamento, com a intervenção do Município de INDAIATUBA, para a concessão de estímulo financeiro voltado à implantação de ações de recuperação de água no âmbito do Programa Estadual de Apoio à Recuperação de Água – REÁGUA, para “Sistema de Coleta e Afastamento de Esgotos – Região Norte no Município de Indaiatuba – conforme projeto selecionado no Processo SSRH 628/2012. Autorização.

VALOR: R\$ 15.019.164,00
PRAZO: até 30-11-2015

À vista das informações constantes dos Autos, dos esclarecimentos prestados pela Unidade de Gerenciamento de Programas – UGP, às fls. 376/378, e dos termos do Parecer CJ/SSRH 361/2013, às fls. 255/271, da Consultoria Jurídica desta Pasta, AUTORIZO a celebração do contrato em exame, conforme projeto selecionado no Processo SSE 628/2012, com recursos provenientes do Programa REÁGUA, com vigência até 30-11-2015, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie.

#### Extrato de Termo de Cooperação

Referência: Termo de Cooperação Técnica celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e o Município de General Salgado.

Processo 904/2013

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Incentivo à Conexão à Rede Coletora de Esgotos- PRÓ- CONEXÃO (Se Liga na Rede), tendo a SABESP como unidade executora.

Data de assinatura e vigência: 29-01-2013, vigorando pelo prazo de 5 anos.

#### Extrato de Termo de Cooperação

Referência: Termo de Cooperação Técnica celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e o Município de Ouroeste.

Processo 474/2013

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Incentivo à Conexão à Rede Coletora de Esgotos- PRÓ- CONEXÃO (Se Liga na Rede), tendo a SABESP como unidade executora. Data de assinatura e vigência: 18-04-2013, vigorando pelo prazo de 5 anos.

#### Extrato de Termo de Cooperação

Referência: Termo de Cooperação Técnica celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e o Município de Indaiaporã.

Processo 472/2013

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Incentivo à Conexão à Rede Coletora de Esgotos- PRÓ- CONEXÃO (Se Liga na Rede), tendo a SABESP como unidade executora.

Data de assinatura e vigência: 06-05-2013, vigorando pelo prazo de 5 anos.

#### Extrato de Termo de Cooperação

Referência: Termo de Cooperação Técnica celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, e o Município de Urânia.

Processo 873/2013

Objeto: Adesão ao Programa Estadual de Incentivo à Conexão à Rede Coletora de Esgotos- PRÓ- CONEXÃO (Se Liga na Rede), tendo a SABESP como unidade executora.

Data de assinatura e vigência: 17-06-2013, vigorando pelo prazo de 5 anos

## DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

#### Despacho do Superintendente, de 17/10/13

Em vista da Resolução Ana - Agência Nacional de Águas no 429 de 04/08/04, que delega ao DAEE, competência e define os critérios e procedimentos para outorga de direito de recursos hídricos em rios de domínio da União no âmbito das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí, o DAEE torna público, os pedidos de Outorga protocolados nos escritórios da Bacia do Médio Tietê, no período datas de 20/08/13 a 19/09/13;

João Batista de Faria Filho e Outro, 10.273.912/0001-90, Rio Camanduiaça com vazão de Captação Superficial de 48.000,00 m3/mês, nas coordenadas geográficas Latitude 22°44’07,1148” S, Longitude 46°25’25,7745” e UTM N 7.485,07, UTM E 353,79, no município de Pedra Bela - SP, com finalidade de Irrigação. Autos DAEE 9817570, Protocolado em: 19-09-2013. Situação Administrativa do Uso: Outorga Direito de Uso.

Fort Dodge Saúde Animal Ltda, 43.588.045/0005-65, Rio Aibaia com vazão de Lançamento de 104,00 m3/mês, nas coordenadas geográficas Latitude 22°44’10,7094” S, Longitude 47°11’35,5425” e UTM N 7.483,995, UTM E 272,763, no município de Paulínia - SP, com finalidade de Esgotamento Sanitário. Autos DAEE 9809781, Protocolado em: 19-09-2013. Situação Administrativa do Uso: Outorga Direito de Uso.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto Amparo - SAAE, 43.467.992/0001-74, Rio Camanduiaça com vazão de Lançamento de 401.760,00 m3/mês, nas coordenadas geográficas

Latitude 22°42’19,3836” S, Longitude 46°49’07,7389” W e UTM N 7.487,94, UTM E 313,18, no município de Amparo - SP, com finalidade de Esgotamento Sanitário Público. Autos DAEE 9805895 - 8º Volume, Protocolado em: 18-09-2013. Situação Administrativa do Uso: Outorga Direito de Uso.

Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda, 60.500.246/0016-30, Rio Piracicaba com vazão de Captação Superficial de 280.800,00 m3/mês, nas coordenadas geográficas Latitude 22°41’58,8348” S, Longitude 47°19’20,8704” e UTM N 7.487,85, UTM E 261,42, no município de Americana - SP, com finalidade Industrial. Autos DAEE 9800864 - 2º Volume, Protocolado em: 16-09-2013. Situação Administrativa do Uso: Renovação.

Prefeitura Municipal de Jaguariúna, 46.410.866-0001-71, Travessia no Rio, nas coordenadas geográficas Latitude 22°42’26,0361” S, Longitude 46°58’56,8387” e UTM N 7.487,52, UTM E 296,37, no município de Jaguariúna - SP. Autos DAEE 9802116 - 4º Volume, Protocolado em: 06-09-2013. Situação Administrativa do Uso: Outorga Direito de Uso.

Rodhia Poliamida e Especialidades Ltda, 15.179.682/0025-96, Rio Atibaia com vazão de Captação Superficial de 6.084.000,00 m3/mês, nas coordenadas geográficas Latitu-de 22°44’58,9208” S, Longitude 47°06’01,3731” W e UTM N 7.482,65, UTM E 284,32, no município de Paulínia - SP, com finalidade Industrial. Autos DAEE 9808325 - 3º Volume, Protocolado em: 03-09-2013. Situação Administrativa do Uso: Renovação.

Rodhia Poliamida e Especialidades Ltda, 15.179.682/0025-96, Rio Atibaia com vazão de Lançamento de 108.835,20 m3/ mês, nas coordenadas geográficas Latitude 22°44’55,8413” S, Longitude 47°05’48,3586” W e UTM N 7.482,75, UTM E 284,69, no município de Paulínia - SP, com finalidade Industrial. Autos DAEE 9808325 - 3º Volume, Protocolado em: 03-09-2013. Situação Administrativa do Uso: Renovação.

Rodhia Poliamida e Especialidades Ltda, 15.179.682/0025-96, Rio Atibaia com vazão de Lançamento de 540.000,00 m3/ mês, nas coordenadas geográficas Latitude 22°45’13,2223” S, Longitude 47°06’26,1255” e UTM N 7.482,20, UTM E 283,62, no município de Paulínia - SP, com finalidade Industrial. Autos DAEE 9808325 - 3º Volume, Protocolado em: 03-09-2013. Situação Administrativa do Uso: Renovação.

Rodhia Poliamida e Especialidades Ltda, 15.179.682/0025-96, Rio Atibaia com vazão de Lançamento de 216.000,00 m3/ mês, nas coordenadas geográficas Latitude 22°45’26,3472” S, Longitude 47°06’41,3980” e UTM N 7.481,79, UTM E 283,19, no município de Paulínia - SP, com finalidade Industrial. Autos DAEE 9808325 - 3º Volume, Protocolado em: 03-09-2013. Situação Administrativa do Uso: Renovação.

Rodhia Poliamida e Especialidades Ltda, 15.179.682/0025-96, Rio Atibaia com vazão de Lançamento de 223.200,00 m3/ mês, nas coordenadas geográficas Latitude 22°45’07,8187” S, Longitude 47°06’41,4636” e UTM N 7.482,36, UTM E 283,18, no município de Paulínia - SP, com finalidade Industrial. Autos DAEE 9808325 - 3º Volume, Protocolado em: 03-09-2013. Situação Administrativa do Uso: Renovação.

Rodhia Poliamida e Especialidades Ltda, 15.179.682/0025-96, Rio Atibaia com vazão de Lançamento de 2.426.400,00 m3/ mês, nas coordenadas geográficas Latitude 22°44’11,7510” S, Longitude 47°06’39,0707” e UTM N 7.482,24, UTM E 283,25, no município de Paulínia - SP, com finalidade Industrial. Autos DAEE 9808325 - 3º Volume, Protocolado em: 03-09-2013. Situação Administrativa do Uso: Renovação.

Rodhia Poliamida e Especialidades Ltda, 15.179.682/0025-96, Rio Atibaia com vazão de Lançamento de 1.454.400,00 m3/ mês, nas coordenadas geográficas Latitude 22°45’13,3806” S, Longitude 47°06’38,7452” e UTM N 7.482,19, UTM E 283,26, no município de Paulínia - SP, com finalidade Industrial. Autos DAEE 9808325 - 3º Volume, Protocolado em: 03-09-2013. Situação Administrativa do Uso: Renovação.

Rodhia Poliamida e Especialidades Ltda, 15.179.682/0025-96, Rio Atibaia com vazão de Lançamento de 313.920,00 m3/ mês, nas coordenadas geográficas Latitude 22°45’12,9204” S, Longitude 47°06’24,3685” e UTM N 7.482,21, UTM E 283,67, no município de Paulínia - SP, com finalidade Industrial. Autos DAEE 9808325 - 3º Volume, Protocolado em: 03-09-2013. Situação Administrativa do Uso: Renovação.

Logum Logistica S/A, 09.584.935/0001-37, Travessia no Rio Atibaia, nas coordenadas geográficas Latitude 22°44’23,5541” S, Longitude 47°07’34,7517” e UTM N 7.483,70, UTM E 281,64, no município de Paulínia - SP, com finalidade de Duto para transporte de etanol anidro e hidratado. Autos DAEE 9810864, Protocolado em: 03-09-2013. Situação Administrativa do Uso: Cadastro de Uso Inscrição.

Vicunha Rayon Ltda, 03.719.063/0001-90, Desassoreamento e Limpeza de Margem no Rio Piracicaba, com volume de remoção de 750 m3, com extensão do trecho de 12,50 m à montante e 12,50 à jusante, nas coordenadas geográficas Latitude 22°42’11,4932” S, Longitude 47°20’51,1147” e UTM N 7.487,42, UTM E 258,85, no município de Americana - SP, com finalidade de Limpeza. Autos DAEE 9808325 - 2º Volume, Protocolado em: 27-08-2013. Situação Administrativa do Uso: Outorga Direito de Uso.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira - SAAE, 09.579.148/0001-05, Rio Jaguari com vazão de Lançamento de 246.240,00 m3/mês, nas coordenadas geográficas Latitude 22°44’26,2222” S, Longitude 46°55’31,7932” W e UTM N 7.483,90, UTM E 302,27, no município de Pedreira - SP, com finalidade de Esgotamento Sanitário Público. Autos DAEE 9814618 - 2º Volume, Protocolado em: 22-08-2013. Situação Administrativa